



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PROJETO DE LEI Nº 24 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021 PODER LEGISLATIVO

Dá denominação de Rua José Freire à via pública do Município de Joanópolis que especifica.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua José Freire**, a via pública que inicia na Estrada Padre Eanes Cotias, com aproximadamente 102 metros de comprimento, onde está localizada a Madeireira São João e finda na antiga propriedade de José Benedito Moraes (Zé Reganhão), no Município de Joanópolis.

Art. 2º Caberá ao Poder Público Municipal providenciar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente lei, a necessária colocação das placas denominativas da via pública em questão, procedendo-se, ainda, aos registros e comunicações dela decorrentes.

Art. 3º As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se de atender pedido de familiares e amigos para prestar uma singela homenagem ao Senhor José Freire. Segue em anexo o histórico do homenageado e demais documentos complementares referentes à rua, conforme determina a Lei Complementar nº 30/2021.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 24 de novembro de 2021.


Gilmar Benedito Gonçalves
Vereador


Câmara Municipal de Joanópolis

PROTOCOLO Nº 24

DATA 26/11/21 Hrs.: 8:34

SS: 